



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 043/2026

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MARIA LUIZA DA CRUZ MATTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Maria Luiza da Cruz Mattos** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 010757, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/02/2026 a 21/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/02/2026 16:03:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 16:03:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z5QMS8>